



Estado do Ceará

Câmara Municipal de Limoeiro do Norte

Legislando com compromisso e determinação.

APRESENTADO EM SESSÃO
ORDINÁRIA
REALIZADA AOS
24 MAR. 2021
CÂMARA M. LIM. DO NORTE

REQUERIMENTO N.º 196 /2021-VEREADORA - LÍVIA MENESES MAIA

Limoeiro do Norte, 23 de Março de 2021.

O Vereador signatário, no uso de suas atribuições legais e na forma regimental em vigor, vem respeitosamente requerer do Exmo, Sr. Secretário de Saúde de Limoeiro do Norte, DEOLINO JÚNIOR IBIAPINA, que os profissionais de imprensa que estejam participando diretamente da cobertura da pandemia sejam incluídos no grupo prioritário de imunização contra a COVID-19.

JUSTIFICATIVA:

As atividades e os serviços executados pelo profissional de imprensa são essenciais. Essa regra, veiculada pelo Decreto nº 10.288, de 2020, aplica-se a cada profissional de cada rincão deste nosso país continental. Há, portanto, o reconhecimento estatal da importância desses profissionais no contexto pandêmico. Agora é preciso dar a eles condições de segurança para continuarem o seu nobre ofício de informar.

E como sabemos disso tudo? Graças a uma imprensa ativa, engajada, participativa e questionadora. Temos ciência disso tudo porque, diariamente, esses profissionais vão à rua para buscar informações. Com isso, expõem-se à doença, por mais que se utilizem de todo o aparato de proteção individual.

Historicamente, para que tudo isso pudesse ser feito, esses profissionais tiveram de estar na linha de frente. O preço pela informação em primeira mão, muitas vezes, foi estar em zonas de conflito armado, ou de contaminação ativa de doenças, mesmo sujeitos a todos esses riscos, esses profissionais persistiram em seu ofício. Graças a eles, a sociedade tem acesso a informações para a defesa dos seus direitos.

Rua Cel. Malveira 2266 - Centro - PABX (88) 3423-4140/ FAX (88) 423-3006/
GAB (88) 3423-4078
CNPJ 01.836.913/0001-05 -CEP: 62930-000

PROTOCOLO
Câmara Mun. Limoeiro do Norte
PROTOCOLO Nº 0991
23 MAR. 2021
Horário: 12:00
João
Responsável



Estado do Ceará

Câmara Municipal de Limoeiro do Norte

Legislando com compromisso e determinação.

Na certeza do atendimento da solicitação, apresento a V. Exa. protestos de estima e elevado apreço.

Atenciosamente,

Livia Meneses Maia

Vereadora

Rua Cel. Malveira 2266 - Centro - PABX (88) 3423-4140/ FAX (88) 423-3006/

GAB (88) 3423-4078

CNPJ 01.836.913/0001-05 -CEP: 62930-000